



:47.179

Valide aqui
este documento**CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO****Oficial: Emanuel Macabu Moraes****REGISTRO DE IMÓVEIS**

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Folha

6.243**01F**

CNM: 089136.2.0006243-74

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

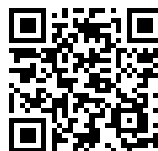
Fração Ideal de 0,002289 que corresponderá ao **apartamento n.º605 do Bloco 03 do Prédio n.º172** com frente para a **Rua Carolina Ferreira**, do **Lote "C"**, da citada Rua Carolina Ferreira, com **15.639,19m²** de área total, medindo 110,00m de frente para a citada rua, 182,30 pelo lado esquerdo, confrontando com imóvel do loteamento Vila Santo Antônio, 200,00m pelo lado direito, confrontando com o imóvel de Alcino Pires de Oliveira, e outro, e 77,00m de fundos, confrontando com a Fazenda Nova Aurora, situado no **Bairro Areia Branca** (Lei Municipal nº 725/98), neste município e Estado, com Retificação de Área Total sob o Av-1, datado de 07.04.2011, e Memorial de Incorporação sob o R-2, datado de 07.04.2011, ambos junto à matrícula n.º5.094 desta serventia, conforme Certidão de Aprovação de Projeto n.º364/COCIED/2010, emitida pela PMBR em 10.12.2010, da citada matrícula do Empreendimento denominado **"Doce Lar Conquista"**, de propriedade de **BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.400.054/0001-06, com sede na Avenida das Américas, n.º3.434, bloco 02, salas 601 a 608, 703 a 706, parte, Rio de Janeiro, neste Estado, havido por título devidamente registrado nas matrículas n.º4.978 e 4.980, com área oriunda de remembramento, que originou a matrícula n.º5.094, conforme Certidão de Remembramento nº 067/COCIED/2011, da PMBR, emitida em 03.03.2011 e Certidão nº 091/COCIED/2011, da PMBR, emitida em 31.03.2011, através do processo nº 12/00083/11, assinada pelo Subsecretário Sandro C. Meirelles e pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Roberto Lenza Gomes, devidamente registrada na supramencionada matrícula n.º5.094, em 07.04.2011, Belford Roxo, 21 de Junho de 2012. Eu, Thais de Carvalho Fernandes Bomfim (Thais de Carvalho Fernandes Bomfim), Escrevente, digitei. Eu, Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi.

R-1 - 6.243 - (Prot.: 17.424) - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, e Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso do FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - Contrato n.º855552114656, datado de 30.03.2012, a proprietária **BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS SA**, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **EDILANE FERREIRA DE MORAES**, brasileira, solteira, governanta, portadora da cédula de identidade n.º215466145, expedida pelo SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º114.471.067-76, residente e domiciliada na Rua Abelardo, n.º183, Andrade Araújo, Nova Iguaçu, neste Estado, pelo valor de R\$109.000,00, sendo composto mediante Recursos Próprios, R\$ 8.406,19, Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 10.825,00 e Financiamento concedido pela Credora: R\$ 89.768,81. A alíquota do ITBI nº 72.08.012.05.431.4, foi reduzida a 0% (zero por cento) pela SEMFA/PMBR, na forma do art. 3º da Lei Complementar nº 103/2009, através de Declaração assinada pela Assessora Especial de Receita, Lucelena Vieira Gusmão, matrícula n.º11/4509, datada de 15.05.2012, aqui arquivado. Belford Roxo, 21 de Junho de 2012. Eu, Thais de Carvalho Fernandes Bomfim (Thais de Carvalho Fernandes Bomfim), Escrevente, digitei. Eu, Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi.

R-2 - 6.243 - (Prot.: 17.424) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do título supra, a devedora fiduciante, **EDILANE FERREIRA DE MORAES**, acima qualificada, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$89.768,81, resgatável no prazo de 300 meses, pelo Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESI72875-IKB

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEY5K-6Y9MZ-Y8GGR-K7TJ2>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

6.243

01V

CNM-089136.2.0006743-74

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

5,0000%, e efetiva de 5,1163%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no valor de R\$686,98, de acordo com a Cláusula Sétima. Época de Reajuste dos Encargos conforme Cláusula Décima Segunda. Encargos no período de construção/carência de acordo com cláusula sétima. Belford Roxo, 21 de Junho de 2012. Eu, [assinatura] (Thais de Carvalho Fernandes Bomfim), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Daniele da Silva Parede), Escrevente, conferi. Emolumentos (tabelas e valores): VIDE IT-1 nos termos do artigo 40 da Lei nº 3.050/90.

Av-3 - 6.243 - (Prot.: 31.893 em 20.05.2014) - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do requerimento firmado por BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS S/A, através de seus procuradores, Eliana Jacinta de Azevedo Teixeira, portuguesa, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 122.904, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF nº 025.989.687-00, e Fábio Silva Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 123.222, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.429.407-43, residentes e domiciliados na Avenida Paisagista José Silva de Azevedo Neto, 200, Bloco 8, 2º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, neste Estado, com firmas reconhecidas, datado de 29.11.2013, na qualidade de proprietária do imóvel registrado na matrícula 5.094, desta Serventia, instruído com cópia autenticada da procuração lavrada em 03.12.2013, no Livro 1836, Folhas 145/150, Ato 068, no Cartório do 10º Ofício de Notas da Capital deste Estado, e Certidão de Informação nº 359/SEHURB/2013, emitida pela SEHURB/PMBR em 08.11.2013, assinada pelo Subsecretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, matrícula 60/46709, arquivadas no protocolo 30.965 que deu origem ao AV-455, datado de 24.03.2014, da matrícula 5.094, procede-se a presente averbação para fazer constar que o Prédio nº 172, edificado no Lote C, da Rua Carolina Ferreira, no Bairro Areia Branca, teve sua numeração alterada para **PRÉDIO nº 192**, de acordo com a vistoria realizada em 26.06.2013 e despacho exarado no Processo 12662, autuado em 09.12.2010, em nome de DALL - Construtora DALL AGNOL LTDA, Belford Roxo, 21 de Maio de 2014. Eu, [assinatura] (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Daniele da Silva Parede), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAF44833 JDW**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$16,00; Procur. R\$10,00; Rubrica R\$02,10; FETJ R\$18,42; Fundep R\$4,00; Fupar R\$4,00; Fupar R\$4,00; Fupar R\$4,00; Lei 6.370/12-2º R\$0,10; Móveis R\$11,49; Total R\$60,01.

AV-4 - 6.243 - (Prot.: 32.314) - **AVERBAÇÃO** - Procede-se a presente averbação para fazer constar a Retificação do Memorial de Incorporação do Empreendimento denominado "DOCE LAR CONQUISTA" devidamente averbado no AV-3 datado de 27.07.2011, no AV-4 datado de 16.08.2011 e no AV-455 datado de 29.07.2014, todos na matrícula 5.094, desta serventia. Belford Roxo, 28 de Agosto de 2014. Eu, [assinatura] (Daniele da Silva Parede), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAKT95584 XGT**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$37,05; Procur. R\$0,00; Rubrica R\$03,00; FETJ R\$27,57; Fundep R\$4,00; Fupar R\$4,00; Fupar R\$4,00; Fupar R\$4,00; Lei 6.370/12-2º R\$0,10; Móveis R\$11,49; Total R\$82,01.

AV-5 - 6.243 - (Prot.: 33.405) - **AVERBAÇÃO DE HABITE-SE** - Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 29.05.2014, firmado por Brookfield Empreendimentos Econômicos S/A, acima qualificada, na qualidade de incorporadora do empreendimento DOCE LAR CONQUISTA, acima descrito, representada por seus procuradores, Eduardo Akira Sugino, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 206.943, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 294.016.948-93 e Maria Fernanda Ruiz Dalpino, brasileira, advogada, solteira, portadora da carteira de identidade nº. 186.151, expedida pela OAB/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 272.653.068-05, conforme procuração lavrada em 03.12.2013, Livro 1836, fls. 145/150, do Cartório do 10º Ofício do Rio de Janeiro, neste Estado, instruído com a Certidão de Habite-se nº. 280/SEHURB/2014, expedida pela PMBR em 31.03.2014, assinada pelo Coordenador Geral de Projetos - SAE da PMBR e Subsecretário de Habitação e Urbanismo da PMBR, Marcelo

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EESI72875-IKB

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEY5K-6Y9MZ-Y8GGR-K7TJ2>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saer
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136,2.0006243-74

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

6.243

02F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 137
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

de Almeida Lima, mat. 60/46709, e da CND/INSS nº 198452014-88888964 - CEI: 51.211.65964/72, procede-se a presente averbação para fazer constar a construção do **Apartamento 605 do Bloco 03 do Prédio nº 192**, com área de **55,0251m²**, sendo **46,53m²** de área privativa, edificado na Rua Carolina Ferreira, Lote C, nº 192, Areia Branca (Lei Municipal nº. 725/98), neste Município e Estado; foi licenciado e vistoriado através do processo nº. 12/000662/2010, autuado em 09.12.2010, recebendo seu respectivo **HABITE-SE** em nome de BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS S.A. conforme a documentação aludida e aqui arquivada. Belford Roxo, 28 de Agosto de 2014. Eu, [assinatura] (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAKT95779 QLD**

Emolumentos (tabelas e valores): Alc. R\$15,00; Prom. R\$10,00; Guiltas. R\$75,71; FET 2 R\$15,14; Funpim R\$37,00; Funper R\$3,75; Funarpen R\$2,00; Lei 6.243/12 2º; R\$1,00; Lei 6.243/12 3º; R\$1,00; Lei 6.243/12 4º; Total R\$142,40.

AV-6- 6.243- (Prot.: 33.311) - **AVERBAÇÃO** - Procede-se a presente averbação para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado "**DOCE LAR CONQUISTA**" devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob nº 51, datado em 28.08.2014, neste cartório. Belford Roxo, 28 de Agosto de 2014. Eu, [assinatura] (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAKT95996 TUD**

Emolumentos (tabelas e valores): Alc. R\$15,00; Prom. R\$10,00; Guiltas. R\$75,71; FET 2 R\$15,14; Funpim R\$37,00; Funper R\$3,75; Funarpen R\$2,00; Lei 6.243/12 2º; R\$1,00; Lei 6.243/12 3º; R\$1,00; Lei 6.243/12 4º; Total R\$142,40.

AV-7 - 6.243 - (Prot.: 56.782) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 22.08.2018, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por seu procurador, Michel Jarjous de Vasconcelos, Gerente Geral, Mat. 069.597-6, tendo sido procedida de intimação pessoal da devedora fiduciante, EDILANE FERREIRA DE MORAES, qualificada no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois nas três tentativas realizadas no endereço indicado na notificação a devedora não foi localizada, por encontrar-se **ausente**, conforme Certidão expedida em 13.09.2018 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora a devedora fiduciante, EDILANE FERREIRA DE MORAES, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 24 de Outubro de 2018. Eu, [assinatura] (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECRL79887-KRE**

Emolumentos (tabelas e valores): Alc. R\$15,00; Prom. R\$10,00; Guiltas. R\$75,71; FET 2 R\$15,14; Funpim R\$37,00; Funper R\$3,75; Funarpen R\$2,00; Lei 6.243/12 2º; R\$1,00; Lei 6.243/12 3º; R\$1,00; Lei 6.243/12 4º; Total R\$142,40.

AV-8 - 6.243 - (Prot.: 68.175) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 10.06.2022, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por seu procurador, Gilberto Silva Nunes, inscrito no CPF/MF sob o nº025.441.698-50, conforme Ofício nº282192/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal da devedora fiduciante, EDILANE FERREIRA DE MORAES, qualificada no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, sendo certificado, no endereço indicado na notificação, que a devedora mudou-se, estando em lugar incerto, conforme Certidão expedida em 16.06.2023, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EESI72875-IKB

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEY5K-6Y9MZ-Y8GGR-K7TJ2>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saer
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTICA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.042

Matricula

Ficha

6.243

02V

CNM: 089136.2.0006243-74

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Municipiu de Belford Roto

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Official: Emmanuel Macabu Moraes

01.02.2017, para constituir em mora a devedora fiduciante, EDILANE FERREIRA DE MORAES, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados a estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 25 de abril de 2024.
Eu, AL (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, matrícula 94/24828, digitei.
Eu, PL (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, matrícula 94/14377, conferi. Selo Eletrônico Número: EESI72773-AMO

Equipamentos (tabelas e valores): Alm R\$740,28; Comunicação R\$0,00; Fran R\$20,20; Suporte H\$285,88; FCB H\$93,33; Função R\$13,20; Função R\$13,33. Total: R\$1.085,89.

AV-9 - 6.243 - (Prot.: 72.300)- **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal e Ofício nº282192/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datados de 21.02.2024, representada por seu procurador, Milton Fontana, inscrito no CPF/ME sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação a devedora fiduciante EDILANE FERREIRA DE MORAES, qualificada no R-1, e não purgada a mora, conforme notificação extrajudicial ora arquivada e editais publicados sob o nº1180/2023 de 21.08.2023, nº1181/2023 de 22.08.2023 e nº1182/2023 de 23.08.2023 no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação **para consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.024.002.161 I foi pago em 20.02.2024 no valor de R\$3.588,90, através do DAM nº62890555, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação do ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 18.04.2024, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nº5CF94B16D4, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$119.312,62. Bellard Roxo, 25 de abril de 2024. Eu, R. (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, matrícula 94/24828, digitei. Eu, (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, matrícula 94/14377, conferi. **Selo Eletrônico Número: EES12776-HEW**

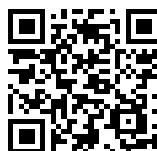
Documentos (etiquetas e selos): Alto 148,00 (1,00); Diámetro 148,70 (1,07). Peso: 1,359 (1,4); 14 selos 148,70 (1,7); 11 selos 152,24; 1 unipar 152,11; 1 unipar 153,11; Eurocentro 154,45; 21 selos 157,71; 2 selos 158,15; 2 selos 159,15; 2 selos 160,11; 3 selos 160,15; Selo 165,15; Selo 165,15; Selo 165,15; Selo 165,15.

AV-10 6.243 - (Prot.: 72.300) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 21.02.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.048-91, gerente de centralizadora, proceda-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recai sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº.855552114656-1, datado de 30.03.2012, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Póxo, 25 de abril de 2024. Eu, A. (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, matrícula 94/24828, digitei. Eu, P. (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, matrícula 94/14377, conferi. **Selo Eletrônico Número: EES17277-KQQ**

matricula 94/14377, conferi. Selo Eletrônico Número: EESI72777-KQQ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESI72875-IKB

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 03

100:

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

CES

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEY5K-6Y9MZ-Y8GGR-K7TJ2>



Valide aqui
este documento

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 6243**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 26 de abril de 2024. Assinatura digital do escrevente, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade com matrícula 94/14377.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registroidmoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90
6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 5,88
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26
SELO - R\$2,59
Total: R\$ 143,09

Belford Roxo, 26 de abril de 2024.
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEY5K-6Y9MZ-Y8GGR-K7TJ2>